



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2020

Edição 1753
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 005/2020

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Elis Maiara Aparecida Sandeski**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Promoção Cultural*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 006/2020

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **Hilario Chumlhak**, portador da Carteira de Identidade nº 6.175.484-9/PR e CPF nº 871.347.015-90, para exercer o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Preservação Ambiental, símbolo CC-6*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 007/2020

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso da



Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Elis Maiara Aparecida Sandeski**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.417.877-0/PR e do CPF nº 088.077.539-44, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento Geral de Compras – II, símbolo CC-5*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, disposto num único lote.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 108.998,30 (Cento e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

DATA DA SESSÃO: 21 de janeiro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Vanessa Ap. Becher Sass
Resp. pela Elaboração do Edital

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 258/2019

Partes: Município de Prudentópolis e C. Parolin Instalações Elétricas ME

Pregão Eletrônico nº 126/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Prorroga-se o prazo de execução até 25/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Prudentópolis, 13 de dezembro de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 198/2019

Partes: Município de Prudentópolis e M E Graebin

Pregão Presencial nº 103/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Fica incluída a dotação orçamentária: 05.001.12.361.2080.2019.3.90.30.00.00, fontes: 103 e 104.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 20 de dezembro de 2019.

3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 025/2018

Partes: Município de Prudentópolis e AHBJ – Hospital Sagrado Coração de Jesus

Pregão Presencial sob nº 268/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do contrato até 22 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 591.125,04 (quinhentos e noventa e um mil cento e vinte e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 06 de janeiro de 2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	258/2019
Pregão Eletrônico	150/2019
Objeto	Registro de Preços para prestação de serviço de pensão, fornecimento de pernoites para os usuários da Secretaria Municipal de Saúde, que estarão em tratamento em Curitiba e região, as empresas devem ter sede nas cidades de Curitiba, Região Metropolitana ou Campo Largo.
Contratada	HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME
Valor	R\$ 151.200,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Antonio Marcos Batista e Valdemir Ferreira Menon Dora
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde, o Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior .
Data	Prudentópolis, 18 de dezembro de 2019.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de Registro de Preço.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços para aquisição de cestas básicas que serão destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social atendidos pelo CRAS e CREAS, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 151/2019 – SRP**, no prazo de 05



(cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da **Ata de Registro de Preços nº 001/2020**, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 07 de janeiro de 2020.

Maricleia Grzeszezyzen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço/Contrato para Contratação de empresas do tipo pensão, para fornecimento de pernoites para os usuários e gestantes da Secretaria Municipal de Saúde, as empresas devem ter sede na cidade de Prudentópolis, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020**, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinado, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, ou ainda, será comunicada a empresa, para que compareça ao Departamento de Licitações para a assinatura do mesmo.

Ficam o Fiscal e o Gestor do **Contrato nº 001/2020**, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias, que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 07 de janeiro de 2020.

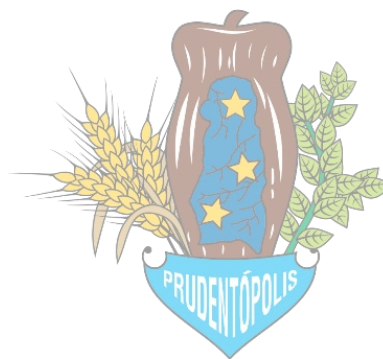
Maricleia Grzeszezyzen
Departamento de Licitações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Termos de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e as Instituições de Ensino.

NOME DO ESTAGIÁRIO	SECRETARIA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
Erica Diatzuk	Saúde	Colégio Estadual Alberto de Carvalho	09/12/19	31/12/20
Glaucia Iaciuk	Assistência Social	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	09/12/19	08/12/20
Patricia Michalczeszen	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	10/12/19	22/08/21
Samara Corrent Praisner	Educação	Colégio Imaculada Virgem Maria	10/12/19	31/12/20
Edymaire Cristine Klosowski (TA)	Planejamento e Obras	Faculdade Campo Real – UB-Campo Real Educacional S.A	02/01/20	01/07/20
Geyza Valeria Dallabrida (TA)	Planejamento e Obras	Faculdade Campo Real – UB-Campo Real Educacional S.A	15/01/20	14/07/20
Fabiane Ferreira Scavronski (TA)	Educação	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná	10/12/19	08/12/20
Julye Gabriela Gerei (TA)	Educação	Faculdade Campo Real – UB-Campo Real Educacional S.A	21/12/19	20/06/20





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br